



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Ville Roy, 5315 – Bairro São Pedro
69.301.001 - Boa Vista/RR - Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



001/03-CEPE

de 04 de feve

○ **VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião ordinária do dia 29 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Designar os Conselheiros abaixo para, no prazo de 20 (vinte) dias, analisar e emitir parecer, quanto ao recurso interposto pelo acadêmico Alessandro Andrade Lima, da decisão do Colegiado dos Departamentos de Direito Público e Privado, que indeferiu o pedido de revisão da 3ª avaliação da disciplina IED I, oferecida no semestre 2002.1:

Prof. Luiz Basílio Rossi	Presidente
Prof. Carlos Augusto de Matos Carvalho	Membro
Profª Lucília Dias Pacobahyba	Membro

A Comissão poderá requerer perícias e pareceres de servidores da UFRR ou de outras Instituições.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 04 de Fevereiro de 2003.

Prof. Reginaldo Arruda Sampaio

Vice-Reitor no exercício da Reitoria